



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
 Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**

**PROCESSO 19.0.000032778-9**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 204/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇONARIA, PARA ATENDER AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COMARCA DE PALMAS, ANEXO I, ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT E ANEXO III - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº. 125.824 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.795.101/0001-57, com sede na Quadra 912 Sul, Alameda 03, Lotes 05/08, Plano Diretor Sul, Setor Industrial, Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Gerente-Geral, a Senhora **VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 400.730 - SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 009.137.011-65, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e a suspensão parcial da execução dos serviços objeto do Contrato nº 204/2019, por mais 64 (sessenta e quatro) dias, conforme Memorando nº 2585/2020, evento 3413684.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. As partes acima qualificadas ajustam a prorrogação da vigência do Contrato nº 204/2019 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **16/12/2020 a 15/12/2021**, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO:**

3.1. As partes acima qualificadas ajustam a suspensão parcial da execução do Contrato nº 204/2019, pelo período de 64 (sessenta e quatro) dias, a contar de 29/10/2020 a 31/12/2020, referente à prestação de serviços pela **CONTRATADA** de 4 (quatro) postos de serviço de garçom, devido à redução nos trabalhos presenciais pelo **CONTRATANTE**, em virtude da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, conforme Ofício nº 130/2020 evento 3413547 e Memorando nº 2585/2020, evento 3413684.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:**

4.1. Esta Suspensão altera os valores contratados, os quais terão a seguinte composição:

4.1.1. Dos postos em execução, mês de novembro/2020 e dezembro/2020 até o dia 15:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS DE NOVEMBRO	VALOR DEZEMBRO DE 1 A 15
1	Serviços continuados na área de garçonaria.	9	Tribunal de Justiça, Comarca de Palmas, Anexo I, ESMAT e Anexo III – Corregedoria Geral da Justiça.	Posto de serviço	R\$ 3.198,33	R\$ 28.784,97	R\$ 13.928,21
<b>Valor total – mês de novembro e dezembro até o dia 15 de dezembro</b>						<b>→ R\$ 42.713,18</b>	

4.1.1.1. Dos postos suspensos, de 29 de outubro/2020 a 31 de dezembro/2020 até o dia 15:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR 29/10 a 27/11	VALOR 28/11 a 15/12
1	Serviços continuados na área de garçonaria.	4	Prestação dos serviços suspensos de 29 de outubro/2020 a 15 de dezembro/2020.	Posto de serviço	R\$ 107,97	R\$ 431,88	R\$ 250,76
<b>Valor total referente aos postos suspensos período de 29 de outubro/2020 a 15 de dezembro/2020</b>						<b>→ R\$ 682,64</b>	

4.1.1.2. O valor global do Contrato nº 204/2019, devido à suspensão de 4 (quatro) postos de serviço de garçom, pelo período de 29 de outubro/2020 a 15 de dezembro/2020, passará de **R\$ 437.132,28 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**, para **R\$ 418.789,52 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, no período de 16/12/2019 a 15/12/2020.

4.1.2. Dos postos em execução, mês de dezembro/2020, de 16 a 31:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEZEMBRO DE 16 A 31
1	Serviços continuados na	9	Tribunal de Justiça, Comarca de Palmas, Anexo I, ESMAT e	Posto de	R\$ 3.198,33	R\$ 14.856,75

área de garçonaria.	Anexo III – Corregedoria Geral da Justiça.	serviço
<b>Valor total – mês de dezembro de 16 a 31</b>		<b>RS 14.856.75</b>

4.1.2.1. Dos postos suspensos, mês de dezembro/2020, de 16 a 31:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	LOCAL DE EXECUÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEZEMBRO DE 16 A 31
1	Serviços continuados na área de garçonaria.	4	Prestação dos serviços suspensos de 16 a 31 de dezembro	Posto de serviço	R\$ 107,97	R\$ 222,90
<b>Valor total referente aos postos suspensos - 29 de outubro/2020 a 31 de dezembro/2020</b>						<b>R\$ 222,90</b>

4.1.2.2. O valor global do Contrato nº 204/2019, devido à suspensão de 4 (quatro) postos de serviço de garçom, pelo período 16 a 31 de dezembro/2020, será de **R\$ 492.559,37 (quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, pelo período de **16/12/2020 a 15/12/2021**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO:

5.1. Nos termos do item 16.1, da Cláusula Décima Sexta do Instrumento Contratual, fica assegurado a CONTRATADA o direito a repactuação do Contrato nº. 204/2019, tão logo seja homologada a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional para o exercício de 2020.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A despesa decorrente da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora:** 060100 - Funjuris  
**Classificação Orçamentária:** 06010.02.122.1145.4204  
**Natureza de Despesa:** 33.90.37  
**Fonte de Recurso:** 0240  
**Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - Funjuris**  
**CNPJ/MF:** 03.173.154/0001-73  
**Praça dos Girassóis, S/Nº. - Centro**  
**CEP:** 77.015-007  
**Palmas/TO.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO:

7.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 204/2019, aos autos 19.0.000032778-9, às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como à Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada pela CONTRATADA em 10 de novembro de 2020, evento 3431572.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

8.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO:

9.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original e de seus Aditivos, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa Ribeiro de Souza Costa, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 02/12/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3456078** e o código CRC **D2C9B7DD**.